



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Usar de Juntas Comerciais)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, somente se não referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo) <i>sem abreviaturas</i> FRANCISCO CALVET MOURA					
NATURAL DE (cidade e estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SÃO LUÍS - MA.		BRASILEIRO		SOLTEIRO	
FILHO DE (pai)		FILHO DE (mãe)			
FRANCISCO VIEIRA MOURA		MARIA JOSÉ SILVA CALVET MOURA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
21/03/1978		COMERCIANTE		786.695533-68	
IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR		UF	
1.636.803		SSP		MA	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					
RUA TARQUINIO LOPES					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
		ANIL		65047-170	
MUNICÍPIO				UF	
SÃO LUÍS				MA.	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL			
FRANCISCO C. MOURA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AV. SENADOR VITORINO FREIRE			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
QUAD.36 SALA 206		AREINHA	
MUNICÍPIO		CEP	
SÃO LUÍS		65010-650	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00 <small>contenção (capital por extenso)</small>		DEZ MIL REAIS.	

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
74.993	ASSessorIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA
	Atividades secundárias

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/09/21
ASS: [Assinatura]

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC (ou CNPJ)	TRANSFERENCENIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30.08.2001				1 - SSM 2 - SSO
ASSINATURA DO TITULAR				
<i>Francisco Calvet Moura</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Assinatura]
Luis Gonzaga S. Reis
Assessor / JUCEMA
Mat. 1022890
31.08.01

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/08/2001
SOB O NÚMERO
21101244409
Protocolo: 01/022594-3

[Assinatura]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Nº PROC. **007/2021**
Nº PAG. **32**

ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
“FRANCISCO C. MOURA”

Pelo presente instrumento, **FRANCISCO CALVET MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1978, empresário, filho de Francisco Vieira Moura e Maria José Silva Calvet Moura, inscrito no CPF nº 786.695.533-68, e Carteira Profissional nº 1057902, expedida pelo CRC/MA, residente e domiciliado na Avenida Bahia, 10, Casa 10, Gran Village 3, bairro Turu, em São Luís-MA, CEP: 65.066-659, na qualidade de titular da **FRANCISCO C. MOURA** com sede na Avenida Mario Andreazza, 3, Sala 11, bairro Turu, em São Luiz-MA, CEP: 65.068-500, com registro nessa Junta Comercial nº 2110124440-9 em 31/08/2001, inscrito no CNPJ sob o nº 04.650.481/0001-31, **resolve:**

Cláusula Primeira – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6920/6-01 - Atividades de Contabilidade;
- 6920/6-02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 8599/6-04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6202/3-00-desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6204/0-00 - consultoria em tecnologia da informação;
- 6209/1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6319/4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6311/9-00 tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/09/2021

ASS: 



Nº PROC. 007/2021

Nº PAG 33

ASS: 

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
“FRANCISCO C. MOURA”

Pelo presente instrumento, **FRANCISCO CALVET MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1978, empresário, filho de Francisco Vieira Moura e Maria José Silva Calver Moura, inscrito no CPF nº 786.695.533-68, e Carteira Profissional nº 1057902 expedida pelo CRC/MA, residente e domiciliado na Avenida Bahia, 10, Casa 10, Gran Village 3, bairro Turu, em São Luís-MA, CEP: 65.066-659, na qualidade de empresário individual desta empresa, consolida o presente contrato.

Cláusula Primeira: O empresário individual gira sob nome empresarial **FRANCISCO C. MOURA**, e nome fantasia **MS CONTABILIDADE**, com sede na Avenida Mário Andreazza, 3, Sala 11, bairro Turu, em São Luís-MA, CEP 65068-500, com registro na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE nº 2110124440-9, em 31/08/2001, inscrito no CNPJ sob o nº 04.650.481/0001-31.

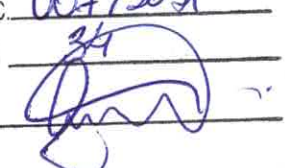
Cláusula Segunda: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6920/6-01 - Atividades de Contabilidade;
- 6920/6-02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 8599/6-04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6202/3-00-desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6204/0-00 - consultoria em tecnologia da informação;
- 6209/1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6319/4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6311/9-00 tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula Terceira: O empresário individual iniciou suas atividades em 31/08/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.



CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/21
ASS: 

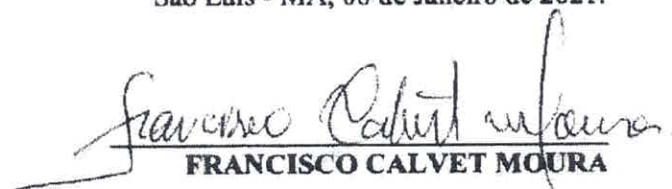
Nº PROC. 007/2021
Nº PAG. 24
ASS: 

Cláusula Quarta: O capital é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

São Luís - MA, 08 de Janeiro de 2021.



FRANCISCO CALVET MOURA

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/01/21

ASS: 



Nº PROC. 007/2021
Nº PAG. 35
ASS: 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDREA MONTEIRO GONÇALVES DINIZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 11296, inscrito no CPF nº 66059585353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
66059585353	11296	ANDREA MONTEIRO GONCALVES DINIZ

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EM _____
 ASS: _____

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 17:45 SOB Nº 20201196646.
 PROTOCOLO: 201196646 DE 25/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100475440. CNPJ DA SEDE: 04650481000131.
 NIRE: 21101244409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
 FRANCISCO C. MOURA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº PROC. 007/2021
 Nº PAG. 36
 ASS: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.650.481/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2001
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO C. MOURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MS CONTABILIDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARIO ANDREAZZA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO SALA: 11;
CEP 65.068-500	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CALVET_MOURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8136-5133
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 14:57:14 (data e hora de Brasília).

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASS:

Página: 1/1

Nº PROC. 007/9091

Nº PAG 37

ASS. [Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO C. MOURA
CNPJ: 04.650.481/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:14:05 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **2B97.EE36.4064.7ED1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/07/21
 ASS:

Nº PROC. 007/2021
 Nº PAG. 38
 ASS:

1/1



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006435932021

Validade: 01/10/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.650.481/0001-31	Inscrição Municipal: 44408007
Razão Social: FRANCISCO C MOURA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MARIO ANDREAZZA	
Número: 3	Complemento: SALA 11
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068500

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de setembro de 2021 às 15:30, sob o código de autenticidade nº 1302F81E3C4E04F89591E9C877C2BCF6.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/21
ASS.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Nº PROC. 007/2021
Nº PAG. 39
ASS.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 182929/21

Data da Certidão: 12/07/2021 19:34:49

CPF/CNPJ 04650481000131 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

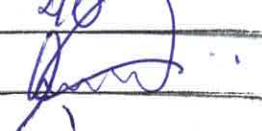
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/07/21
ASS. 



Nº PROC. 007/2021
Nº PAG 40
ASS. 

Data Impressão: 12/07/2021 19:53:14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO C. MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.650.481/0001-31

Certidão nº: 21723984/2021

Expedição: 12/07/2021, às 19:51:48

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/01/22

ASS: [Assinatura]

Certifica-se que **FRANCISCO C. MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.650.481/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

Dúvidas e sugestões: ordtstst.jus.br

Nº PROC. 007/2021

Nº PAG 41

ASS: [Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 182929/21

Data da Certidão: 12/07/2021 19:34:49

CPF/CNPJ 04650481000131 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

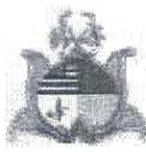
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/21
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Nº PROC. 007 (2021) 1806700
Nº PAG 42
ASS: [assinatura]

Data Impressão: 16/08/2021 10:33:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037362/21

Data da Certidão: 28/05/2021 12:34:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04650481000131

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/07/21

ASS:

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC. 007 / 9001

Nº PAG 43

ASS:

Data Impressão: 12/07/2021 19:45:38

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/09/21

ASS: [Assinatura]

Inscrição: 04.650.481/0001-31
Razão Social: FRANCISCO C MOURA ME
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA 03 SALA 11 / TURU / SAO LUIS / MA / 65068-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090600482865864605

Informação obtida em 06/09/2021 11:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Assinatura]

Nº PROC. 007/2021
Nº PAG. 44
ASS: [Assinatura]

[Assinatura]